



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI  
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050  
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0278-2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8

PROCESSO Nº 52400.046660-2012

INTERESSADO: Assessoria Parlamentar - MDIC

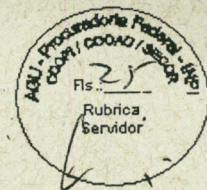
ASSUNTO: Anteprojeto de lei referente à criação da Secretaria Nacional de Direito Autoral

Senhor Procurador-Chefe da PFE-INPI,

1. Cuida-se do relatório final nº 01, de 2012, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar irregularidades praticadas pelo ECAD. Entre as recomendações constantes do relatório, encontra-se um anteprojeto de lei. Este cria a Secretaria Nacional de Direito Autoral e o Conselho Nacional de Direito Autoral, ambos no âmbito do Ministério da Justiça.
2. À Secretaria Nacional de Direito Autoral e ao Conselho Nacional de Direito Autoral foram atribuídas atividades pertinentes à regulamentação e mediação da Gestão Coletiva de Direitos Autorais. A criação dos referidos órgãos tem por finalidade implementar um mecanismo de supervisão do sistema de gestão coletiva de direitos autorais.
3. Os autos foram encaminhados à DIRMA, DIRPA e DICIG. As três diretorias não verificaram pertinência das recomendações constantes do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com as atividades executadas pelo INPI.
4. Destarte, sugere-se que a matéria seja considerada como FORA DE COMPETÊNCIA, porquanto ela não guarda relação com as atribuições do INPI.
5. *Sub censura* do Sr. Procurador-Chefe.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2012.

Loris Baena Cunha Neto  
Procurador-Federal  
Coordenador



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI  
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-050  
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 - Fax.: (21) 3037-3206

**Despacho N° 0462/2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-MSM-3.2.3**

**REFERÊNCIA:** Processo N° 52400.046660/2012-70

1. Estou de acordo com a NOTA N° 0278/2012-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8, elaborada pelo Procurador Federal, Dr. Loris Baena Cunha Neto, Coordenador nesta Procuradoria.

2. À Presidência.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2012

Mauro Sodré Maia  
Procurador-Chefe